

leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Situação até 28/02/2005 - PUCRCE			Situação em 01/03/2005 - PCCTAE			
		Situação	Classe	Padrão	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento
297506	ROMULO GOMES FERREIRA	VIGILANTE	B	II	VIGILANTE	D	I	09

Mantendo ratificados os demais termos.

REINALDO CENTODUCATTE

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 605, DE 7 DE JULHO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e considerando as disposições estabelecidas pelo Decreto Nº 7.862, de 08/12/2012, pela Portaria Nº. 08 - MPOG de 07/01/2013, pela Orientação Normativa SEGEP-MPOG Nº 1, publicada no DOU de 14/01/2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23068.011087/2015-56, resolve:

Divulgar a suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão dos aposentados e/ou pensionistas abaixo relacionados, por falta de cadastramento anual no mês de ABRIL/2015.

NOME	SIAPE
GENÁRIO JOSÉ DA MATA	295701
IRACILDA PEREIRA	296551
MANOEL DAS NEVES LOYOLA	296985
MARIA DA PENHA GOMES DE SOUSA	295905
IRACILDA FRANCISA ALVES AMANCIO	1173104
MARCOS BASTOS DA SILVA	297209

MARIA LUCIA CASATE

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## PORTARIA Nº 54.176, DE 3 DE JULHO DE 2015

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais: considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96; considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Letras; e considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.022014/2015-80, resolve:

Art.1º- Nomear, a partir de 16 de julho de 2015, dentre os eleitos através da lista triplíce, IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 996561, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Diretora do Instituto de Letras.

Art.2º-Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção-código CD-3.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## PORTARIA Nº 54.184, DE 7 DE JULHO DE 2015

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo nº 23069.005855/2015-22, resolve:

Art.1º-Dispensar TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LEITÃO AGUIAR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1810374, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Coordenadora Acadêmica "pro tempore" da Farmácia Universitária, da Faculdade de Farmácia, designada pela Portaria nº 51.973, de 30/07/2014.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## PORTARIA Nº 54.186, DE 7 DE JULHO DE 2015

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96; considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Farmácia; e considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.005854/2015-88; resolve:

Art.1º-Nomear a partir de 22 de julho de 2015, dentre os eleitos através da lista triplíce, SELMA RODRIGUES DE CASTILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6302975, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Diretora da Faculdade de Farmácia.

Art.2º-Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção-código CD-4, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## PORTARIA Nº 54.188, DE 7 DE JULHO DE 2015

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.003298/2015-13, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MANOEL ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0222054, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0232816, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## DESPACHOS DO REITOR

Em 7 de julho de 2015

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18.10.1985 e nº 1.387, de 07.02.1995, AUTORIZA o afastamento do Servidor: ANDERSON MATOS TEIXEIRA, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2222832, no período de: "21/07/2015 a 26/07/2015", para Apresentação do Trabalho: "Política Externa e Base Industrial: um enfoque sobre a evolução da cadeia produtiva aeronáutica brasileira", no Evento: "Encontro Internacional da Associação Latino Americana de Ciência Política", promovido pela Entidade: "PUC-Peru/Associação Latino Americana de Ciência Política", na Cidade/País: "LIMA/PERU", com Ônus Limitado (Processo Nº 23205.002848/2015-67).

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18.10.1985 e nº 1.387, de 07.02.1995, AUTORIZA o afastamento do Servidor: FABIO LUCIO LOPES ZAMPIERI, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1929666, no período de 09/07/2015 a 18/07/2014., para Apresentação do Trabalho: "The local spatial logic: application of pedestrian model in Criciúma Brazil", no Evento: "10th Space Syntax Symposium", promovido pela Entidade: "University College London, Bloomsbury", na Cidade/País: "Londres/Inglaterra/Reino Unido", com ônus CAPES (Processo Nº 23205.002749/2015-85).

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

## PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 2015

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 713 - Art. 1º DISPENSAR, o servidor HUMBERTO JOSÉ DA ROCHA, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1991805, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, do Campus Chapecó, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, Função para a qual havia sido designado pela portaria nº 0663/GR/UFFS/2015, de 23 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União subsequentemente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 714 - Art. 1º DESIGNAR, o servidor IVAN PAOLO DE PARIS FONTANARI, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1679645, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, do Campus Chapecó, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

## PORTARIA Nº 718, DE 7 DE JULHO DE 2015

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor SILVIO MARCOS DIAS SANTOS, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1030122, da função de Chefe da Divisão de Formação de Acervo e Tratamento da Informação, do Departamento de Gestão de Bibliotecas, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela portaria nº 0900/GR/UFFS/2013, de 10 de julho de 2013, publicada no DOU subsequentemente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, na competência delegada pela Portaria nº 404, publicada no D.O.U. de 24/04/2009, considerando o art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 2.388 - I - Autorizar a cessão do servidor ELAINE FERREIRA FROES, Matrícula nº 1425449/SIAPE, Enfermeiro/Área, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.550/2011, art. 93 da Lei nº 8.112/1990, art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001 e Contrato nº 396/2014, para exercer o cargo de Chefe de Unidade de Cirurgia RPA e CPME, junto a Gerência de Atenção a Saúde da Ebserh/Hospital das Clínicas/UFG, com ônus para a origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II - A presente autorização cessará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o Órgão

cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

III - Cumpra ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor a esta Universidade, até o 5º dia útil de cada mês. (Processo nº 23070.006867/2015-35)

Nº 2.389 - I - Autorizar a cessão do servidor DIVINA DE OLIVEIRA MARQUES, Matrícula nº 0301072/SIAPE, Enfermeiro/Área, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.550/2011, art. 93 da Lei nº 8.112/1990, art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001 e Contrato nº 396/2014, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto a Gerência de Saúde da Ebserh/Hospital das Clínicas/UFG, com ônus para a origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II - A presente autorização cessará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o Órgão

cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

III - Cumpra ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor a esta Universidade, até o 5º dia útil de cada mês. (Processo nº 23070.006868/2015-80)

Nº 2.390 - I - Autorizar a cessão do servidor MARCIA BEATRIZ DE ARAUJO, Matrícula nº 1127139/SIAPE, Enfermeiro/Área, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.550/2011, art. 93 da Lei nº 8.112/1990, art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001 e Contrato nº 396/2014, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação junto à Gerência de Atenção a Saúde da Ebserh/Hospital das Clínicas/UFG, com ônus para a origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II - A presente autorização cessará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o Órgão

cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

III - Cumpra ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor a esta Universidade, até o 5º dia útil de cada mês. (Processo nº 23070.006862/2015-11)

Nº 2.391 - I - Autorizar a cessão do servidor MARIA VILMA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1152242/SIAPE, Enfermeiro/Área, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.550/2011, art. 93 da Lei nº 8.112/1990, art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001 e Contrato nº 396/2014, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil junto à Gerência de Atenção a Saúde da Ebserh/Hospital das Clínicas/UFG, com ônus para a origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.